



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 55/2020  
15/01/2020 - 16:04  
IND 32/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para realizar a implantação do redutor de velocidade na Rua: Olímpio Pinto da Cunha n. 380..

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação do redutor de velocidade contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida rua, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

O redutor proporcionará uma maior segurança para o tráfego naquela rua, obrigando os motoristas reduzirem a velocidade de seus veículos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2020.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**

**Vereador**